



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda
CNPJ: 94.068.277/0001-98
Rua Augusta nº 460 - Centro
Sentinela do Sul - RS - CEP: 96765-000
Telefone: (51) 3679-1067

NOTA DE EMPENHO

Empenho nº.: 003354/2020

Emissão: 23/11/2020

ENTIDADE: 0000 - Prefeitura Municipal
PAG: 1 de 3

ORGAO: 08 - Sec do Trab, Cidadania e Assis
UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Assistencia Social
TIPO: 1- Ordinario
DOTACAO: 2561 - 08.01.08.123.0008.0010.339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
02660 - 339030070000 - GENEROS DE ALIMENTACAO
RECURSO: 1201 - Aux.Fin.Un Enfr COVID 19 LC No173/2020
CATEGORIA DE EMPENHO: 01- Comum

CREDOR: 95762 - CELU DE LACERDA
ENDERECO: Rua R HERMES RODEL 610 CENTRO
TELEFONE: (51) 99973-6062
BANCO: 41- BANRISUL
CNPJ: 96.924.196/0001-80
CIDADE: SENTINELA DO SUL
UF: RS
E-MAIL: joaocarlesgenz@terra.com.br
AGENCIA: 1122
CONTA: 00061764830-3

AUTORIZACAO: DATA DE EMISSAO: 23/11/2020
DATA DE VENCIMENTO: 23/11/2020

Table with 4 columns: VALOR ORCADO (30.416,28), SALDO ANTERIOR (27.481,92), VALOR DO EMPENHO (25.000,00), SALDO ATUAL (2.481,92)

COMPLEMENTAR: MODALIDADE: Dispensa por Limite
MODALIDADE Nº: 2271/2020
PROCESSO: 2613/2020

Table with 6 columns: ITEM, QTDE, UNIDADE, ESPECIFICACAO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Lists 12 items of food supplies.

PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL: TOTAL GERAL:

AUTORIZACAO, VISTOS E ASSINATURAS

Authorization and signature section containing fields for Autorizacao, Visto, Liquidacao, Recibo, and various administrative details.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda  
 CNPJ: 94.068.277/0001-08  
 Rua Augusta nº 460 - Centro  
 Sentinela do Sul - RS - CEP: 96765-000  
 Telefone: (51) 3679-1067

**NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº.: 003354/2020

Emissão: 23/11/2020

ENTIDADE 0000 - Prefeitura Municipal		PAG: 2 de 3
ORGAO 08 - Sec do Trab, Cidadania e Assis	UNIDADE 01 - Fundo Municipal de Assistencia Social	TIPO 1- Ordinario
DOTACAO 2561 - 08.01.08.123.0008.0010.339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO 02660 - 339030070000 - GENEROS DE ALIMENTACAO		CATEGORIA DE EMPENHO 01- Comum
RECURSO: 1201 - Aux.Fin.Un Enfr COVID 19 LC No173/2020		

CREDOR: 95762 - CELU DE LACERDA	CNPJ: 96.924.196/0001-80
ENDERECO: RUA R HERMES RODEL 610 CENTRO	CIDADE: SENTINELA DO SUL UF: RS
TELEFONE: (51) 99973-6062	E-MAIL: joaocarlosgenz@terra.com.br
BANCO: 41- BANRISUL	AGENCIA: 1122
	CONTA: 00061764830-3

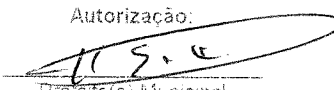

AUTORIZACAO	DATA DE EMISSAO 23/11/2020	DATA DE VENCIMENTO 23/11/2020
VALOR ORCADO 30.416,28	SALDO ANTERIOR 27.481,92	VALOR DO EMPENHO 25.000,00
		SALDO ATUAL 2.481,92

COMPLEMENTAR:	MODALIDADE Dispensa por Limite	MODALIDADE Nº 2271/2020	PROCESSO 2613/2020
---------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------------

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	250	KG	SAL MOIDO	1,0000	250,00
14	250	PAC	LENTILHA PCT DE 500 G	4,0000	1.000,00
15	250	UN	CREME DENTAL 70 GR	1,9900	497,50
16	250	PAC	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS	2,6900	672,50
17	250	UN	SABONETE -90 GR	1,0000	250,00
18	250	UN	DESINFETANTE LIQUIDO, 500ml	1,9900	497,50
19	250	UN	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	1,5500	387,50
20	250	FR	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS CADA	5,8900	1.472,50
21	250	KG	SABAO EM PO EMBALAGEM DE 1 KG	5,9900	1.497,50
AQUISICAO DE CESTAS BASICAS ADQUIRIDAS COM O RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 REFERENTE AO REPASSE FPM NO ANO DE 2020 A ESTA SECRETARIA.					

PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL	TOTAL GERAL:
-------------------------------------	--------------

**AUTORIZACAO, VISTOS E ASSINATURAS**

Autorização:  _____ Prefeita(a) Municipal	<b>Liquidação</b> Declaro que os materiais / serviços especificados neste documento, foram recebidos / executados e aprovados. Data: ____/____/____ _____ Responsável	<b>Recibo</b> Recebi(emos) o valor da presente Nota de Empenho / Ordem de Pagamento, pelo que dou(amos) plena, geral e irrevogável quitação. Data: ____/____/____ _____ Responsável
	Vistos:  _____ Contador(a)	<b>Local de Pagamento</b> Conta: _____ Banco: _____ Nº. do Documento: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda  
CNPJ: 94.068.277/0001-08  
Rua Augusta nº 460 - Centro  
Sentinela do Sul - RS - CEP: 96765-000  
Telefone: (51) 3679-1067

**NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº.: 003354/2020

Emissão: 23/11/2020

ENTIDADE	PAG
0000 - Prefeitura Municipal	3 de 3

ÓRGÃO	UNIDADE	TIPO
08 - Sec do Trab, Cidadania e Assis	01 - Fundo Municipal de Assistencia Social	1- Ordinario
DOTACAO		CATEGORIA DE EMPENHO
2561 - 08.01.08.123.0008.0010.339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		01- Comum
02660 - 339030070000 - GENEROS DE ALIMENTACAO		
RECURSO:		
1201 - Aux.Fin.Un Enfr COVID 19 LC No173/2020		

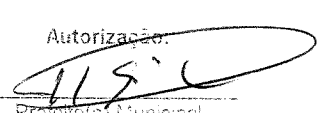

CREDOR: 95762 - CELU DE LACERDA	CNPJ: 96.924.196/0001-80
ENDEREÇO: RUA R HERMES RODEL 610 CENTRO	CIDADE: SENTINELA DO SUL UF: RS
TELEFONE: (51) 99973-6062	E-MAIL: joaocarlosgenz@terra.com.br
BANCO: 41- BANRISUL	AGÊNCIA: 1122
	CONTA: 00061764830-3

AUTORIZACAO	DATA DE EMISSAO	DATA DE VENCIMENTO	
	23/11/2020	23/11/2020	
VALOR ORCADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.416,28	27.481,92	25.000,00	2.481,92

COMPLEMENTAR:	MODALIDADE	MODALIDADE Nº	PROCESSO
	Dispensa por Limite	2271/2020	2613/2020

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			DESTACAMOS QUE ESTAS CESTAS ADQUIRIDAS SERAO FORNECIDAS AS FAMILIAS E USUARIOS ATENDIDOS PELA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E QUE ESTAO INSCRITAS NO PROGRAMA DO CADUNICO E QUE SAO BENEFCIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA QUE ESTAO NO PERFIL DE EXTREMA POBREZA CONFORME LISTAGEM FORNECIDA PELO PROPRIO PROGRAMA. E PARA AS FAMILIAS QUE TIVERAM SEUS BENEFICIOS O AUXILIO EMERGENCIAL CANCELADO OU BLOQUEADO COM O MESMO PERFIL.		

PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL	0010 - AUXILIO FINANCEIRO AO ENFRENTAMENTO COVI	TOTAL GERAL:	25.000,00
-------------------------------------	---	--------------	-----------

AUTORIZACAO, VISTOS E ASSINATURAS		
<p>Autorizacão:</p> <p></p> <p>_____ Prefeito(a) Municipal</p> <p>Visto:</p> <p></p> <p>_____ Contador(a)</p>	<p>Liquidacão</p> <p>Declaro que os materiais / servicos especificados neste documento, foram recebidos / executados e aprovados.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____ Responsavel</p> <p>Local de Pagamento</p> <p>Conta: _____</p> <p>Banco: _____</p> <p>Nº. do Documento: _____</p>	<p>Recibo</p> <p>Recebi(emos) o valor da presente Nota de Empenho / Ordem de Pagamento, pelo que dou(amos) plena, geral e irrevogavel quitacao.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____ Responsavel</p> <p>_____ Nº. do Documento</p>



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL  
Rua Augusta nº 460  
Sentinela do Sul - RS  
Fone: 5136791067 Fax: 5136791335

Pedido de Empenho nº 2429/2020  
Processo nº 2613/2020  
Dispensa por Limite nº 2271/2020  
Data de Emissão: 23/11/2020

### 1. FORNECEDOR

Razão Social: CELU DE LACERDA  
CNPJ/MF: 96.924.196/0001-80  
Endereço: R HERMES RODEL nº 610  
Bairro: CENTRO  
Cidade - UF: SENTINELA DO SUL - RS  
Telefone: (51) 3679-1094  
E-mail: supermercadovenida01@hotmail.com

### 2. OBJETO DO PEDIDO DE EMPENHO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ADQUIRIDAS COM O RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 REFERENTE AO REPASSE FPM NO ANO DE 2020 À ESTA SECRETARIA. DESTACAMOS QUE ESTAS CESTAS ADQUIRIDAS SERÃO FORNECIDAS AS FAMÍLIAS E USUÁRIOS ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E QUE ESTÃO INSCRITAS NO PROGRAMA DO CADÚNICO E QUE SÃO BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA QUE ESTÃO NO PERFIL DE EXTREMA POBREZA CONFORME LISTAGEM FORNECIDA PELO PRÓPRIO PROGRAMA. E PARA AS FAMÍLIAS QUE TIVERAM SEUS BENEFÍCIOS O AUXÍLIO EMERGENCIAL CANCELADO OU BLOQUEADO COM O MESMO PERFIL.

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	250,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 200 GR	1,9900	497,50
1	2	250,00	PAC	AÇUCAR CRISTAL, 2KG	5,0000	1.250,00
1	3	250,00	UN	ARROZ BRANCO 5 KG	18,0000	4.500,00
1	4	250,00	PAC	BISCOITO SALGADO	2,9900	747,50
1	5	250,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500GR	4,9900	1.247,50
1	6	250,00	UN	CALDO DE GALINHA 114 GR	2,4900	622,50
1	7	250,00	PAC	FARINHA DE TRIGO 5KG	10,9900	2.747,50
1	8	250,00	KG	FEIJÃO PRETO 1 KG	5,4900	1.372,50
1	9	250,00	PAC	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	11,4900	2.872,50
1	10	250,00	UN	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GR	1,9900	497,50
1	11	250,00	UN	ÓLEO DE SOJA 900ML	7,2900	1.822,50
1	12	250,00	UN	MOLHO DE TOMATE 340G	1,1900	297,50
1	13	250,00	KG	SAL MOIDO	1,0000	250,00
1	14	250,00	PAC	LENTILHA PCT DE 500 G	4,0000	1.000,00
1	15	250,00	UN	CREME DENTAL 70 GR	1,9900	497,50
1	16	250,00	PAC	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS	2,6900	672,50
1	17	250,00	UN	SABONETE 90 GR	1,0000	250,00
1	18	250,00	UN	DESINFETANTE LIQUIDO, 500ml	1,9900	497,50
1	19	250,00	UN	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	1,5500	387,50
1	20	250,00	FR	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS CADA	5,8900	1.472,50
1	21	250,00	KG	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	5,9900	1.497,50

Importa o presente Pedido de Empenho em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo dos materiais e da apresenta

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CÓD.	UN. ORÇAMENTÁRIA	DESTINO	P/A	F.R.	NATUREZA DA DESPESA
2660	0801		10	1201	33903007000

5. **ÓRGÃO REQUISITANTE:** Sec do Trab, Cidadania e Assist Social

6. **NOTA DE EMPENHO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Luana Germany Forli

Matrícula nº matrícula

CPF nº 04056969060



Município de  
**Sentinela do Sul**

GESTÃO 2017 - 2020



**PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS DA SMTCAS – Nº 133/2020**

DATA: 04/11/2020

**MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS**

**NOME DO REQUISITANTE: Fabio Franken de Moraes**

**CARGO OU FUNÇÃO: Secretário da SMTCAS**

**ÓRGÃO DE ORIGEM: SMTCAS**

Item	Quant.	UN	Descrição
01	250	UN	Cestas Básica

**Justificativa:** Aquisição de 250 cestas básica adquiridas com o Recurso da Lei Complementar 173/2020 referente ao repasso FPM no ano de 2020 à está secretaria. Destacamos que estas cestas adquiridas serão fornecidas as famílias e usuários atendidos pela Política de Assistência Social e que estão inscritas no Programa do Cadúnico e que são beneficiárias do Programa Bolsa Família que estão no perfil de extrema pobreza conforme listagem fornecida pelo próprio programa. E para as famílias que tiveram seus benefícios o auxílio emergencial cancelado ou bloqueado com o mesmo perfil. Destacamos que estas famílias estão no perfil de extrema pobreza, famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00. Tendo com finalidade a aquisição destas cestas pelo grande contingente de famílias em situação de extrema pobreza e diversas demandas registradas de pessoas que tiveram sem BF cancelado ou bloqueado e perderam o auxílio emergencial e que de certa forma estão ligadas diretamente ao público mais vulnerável e exposto a esta pandemia COVID-19.

**CONTA: Ag 0263-1 Conta 3730-3**

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL:**

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS:**

Libero o presente pedido por conter os recursos necessários na Dotação Orçamentária:

2660

Em: 05/11/20

**Contador (a)**

Libero o presente pedido por conter recurso necessário disponível na Conta Bancária:

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Secretario da Fazenda**

**PARA USO DO EXECUTIVO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Aprovado em: 23/11/2020

**CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 – Cep: 96.765-000**

**Fone: (51) 3679 1067 Fax: (51) 3679 1335**

2613

PROCESSO Nº 2613  
EMPENHO Nº 3354

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Versa a realização de procedimentos de dispensa de licitação com fulcro no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020:

**Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.**

**§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.**

A fim de viabilizar as contratações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a mencionada hipótese de contratação direta oferece certa flexibilização de regras, devidamente elucidadas no referido documento, em razão da situação extraordinária de pandemia atual.

No caso, pretende-se concretizar a aquisição como medida fundamental e emergente para auxiliar no combate ao novo tipo do Coronavírus (2019-nCoV), "uma vez que, a utilização de materiais descartáveis é um dos métodos considerados efetivos para combater o vírus e destruí-lo", evitando a contaminação e sua proliferação, pautando-a na hipótese prevista no art. 24, inciso IV:

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;**

Trata-se de situação emergencial em que o Município carece de célere tutela para efetivar sua necessidade, podendo acarretar graves prejuízos e comprometer a segurança/saúde pública caso tenha que suportar a morosidade inerente do procedimento licitatório. Em que pese a previsão excepcional, tais situações devem ser analisadas em concreto, limitando-se o quantitativo apenas ao necessário para satisfazer determinada demanda.

  
Paulo Roberto de Souza Coutinho  
Prefeito Municipal